



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 007/22		Nº Processo: 007	
() Prestação de Contas Parcial – Qual Parcela?		(X) Prestação de Contas Final - FNAS/FMAS	
Número da Parceria: 003-20DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	50.415,12	4.201,26	50.415,12
TOTAL	50.415,12	4.201,26	50.415,12
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.			
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos a pesar da impertinência, comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular com ressalvas** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

() Aprovada (X) Aprovada com ressalvas () Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data: 19/05/2022

Nome do Administrador (a):

Rúbia Maria Moraes C. Castro
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 10 de janeiro de 2021

Assinatura do (a) Administrador (a):

Observações:

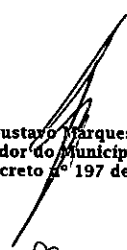
* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOEM: 17/05/2022HORÁRIO: 10:30h
*Flávia Barbosa***PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Parecer nº: 007	Nº Processo: 007	Nº de Páginas: 80	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 10/05/2022
De: Controladoria Municipal			
Para: Rubia Maria Moraes Cardoso de Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.			
☐ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		☒ Prestação de Contas Final - FNAS	
Número da Parceria: 003/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2022	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer com ressalva. 1. DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) de contribuição da Previdência Social, referente à competência Março/2022 paga em atraso. O documento venceu no dia 20/04/2022 e o pagamento foi realizado no dia 26/04/2022.			
Data: 17/05/2022	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinaturas dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021  Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 30/05/2022

HORÁRIO: 15:30

Gláucia Rimentel

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 007/22	Nº Processo: 007	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 06/05/2022	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
() Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		(X) Prestação de Contas Final - 12ª de 2021 – FNAS/FMAS	
Número da Parceria: 003/2020	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	4.201,26	50.415,12
TOTAL	50.415,12	4.201,26	50.415,12
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE.			

001
Gláucia

Página 1 de 2

Colaborador
Gláucia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/20.

Deste modo, recomendamos a: () aprovação (X) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Foi pago com atraso a guia de recolhimento da previdência social do mês de março/2022.

Data: 10/05/2022	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Andressa Cotrim Souza Figueredo Claudia Diamantino Lopes José Carlos dos Santos Souza	Assinatura dos demais integrantes da comissão: <i>Andressa Cotrim Souza Figueredo</i> <i>Claudia Diamantino Lopes</i> <i>José Carlos dos Santos Souza</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 06/05/22

U. Lopes

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 007/22		Nº Processo: 007		Data Recebimento da Prestação de Contas: 02/05/2022	
De: Gestora do Termo de Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 12/2021					
() Prestação de Contas Parcial – Parcela			(X) Prestação de Contas Final - 12ª de 2021 – FNAS/FMAS		
Nº da parceria: 003/2020		Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021		Período de Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.					
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12		Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20		Data do Repasse: 05/04/2022	
Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26					
Valor da aplicação financeira (R\$):		Contrapartida (R\$): 200,06		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.		50.415,12	4.201,26	50.415,12	
TOTAL		50.415,12	4.201,26	50.415,12	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:					
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.					

003
Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

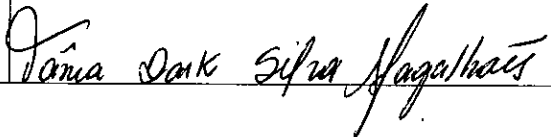
Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 003/2020

Deste modo, recomendamos: () aprovação (x) aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Foi pago com atraso a guia de recolhimento da previdência social do mês de março/2022.

Data: 05/05/2022	Nome do Gestor (a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do (a) Gestor (a): 
----------------------------	--	--



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.815.142/0001-09
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 22/08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23802 002162/28-78
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/08/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 22 de Abril de 2022

Ofício n° 13/22

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 02/05/2022

Tânia Dank Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria n° 003/20 referente 12ª parcela do FNAS.

Prezado Sr:

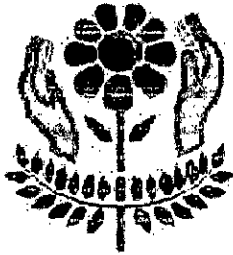
Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 01 parcela do FNAS no valor de R\$ 4.001,20 e do FMAS no valor de R\$ 200,06 recebida no dia 05/04/2022.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães
Presidente

005
Seivora



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 32/88

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7103/88

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D° DE 27/02/92

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002 00210285-28

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20/02/88

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

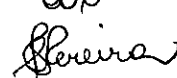
Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n° 003/20 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi , 22 de Abril de 2022


Marival dos Reis Magalhães
Presidente

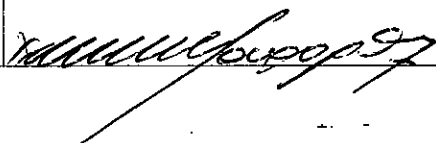
006




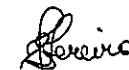
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL: LEI N° 2059 DECRETO N° 3263
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 2009/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: LEI N° 0517 D.O. 05/27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22003 002187/09-28
FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 43 DE 20-09-98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3452 - 0728 - CEP 75430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Numero da Parceria: 003 - 20			Período de Execução: 05/10/2020 a 05/04/2022		Período de vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais						
CNPJ: 15.015.142/0001-08			Telefone: 77 - 3452 - 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FNAS via FMAS	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data			Unitário	Total:
				Nada a declarar		
Total:						
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 22/04/2022		Nome do Presidente ou representante legal: Marival dos Reis Magalhães		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: 		

007





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

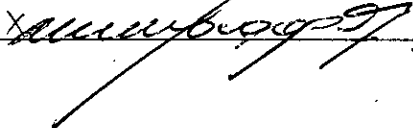
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 1063 DECRETO N° 22/08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7002/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 6517 D.º DE 27/07/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 72007/002103/03-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 343 DE 20/01/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46.230-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 003/20	Período de Execução 05/10/2020 a 05/04/2022	Período de Vigência 05/10/2020 a 05/04/2022	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 3452- 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual			
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais de higiene ,limpeza e alimentação, materiais para escritório e expediente, e pagamento da psicóloga para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

008
[Assinatura]

1.3 Alcance do objetivos(os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data: 22/04/2022	Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 

009
 Pereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.E. 15.015.141.0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2088 DECRETO Nº 22.08
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2088
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2088
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.007.152.08-79
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20.02.08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06-77) 3422 - 0729 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
	2021	FNAS	003-20DPCP- PMG	05/10/2020 05/04/2022	FNAS - 4.001,20 FMAS R\$ 200,06	05/04/2022	05/04/2022

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353

E-MAIL: apaegbi@hotmail.com

Responsável: Marival dos Reis Magalhães

Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353

E-MAIL:

DOCUMENTOS						FORNECEDOR		Dados Contrato e/ou Licitação	RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS
Mota/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa		4.001,20	FNAS	200,06	FMAS
1.	1	05/04/2022		CH 850931	365.091.595 - 20	Solange Mª C. de Brito	Pag. Psicóloga mês De Março			2.772,65		
1.	1.	05/04/2022	667	CH 850933	00.773.216/0001-90	Lilás Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e imediato					200,06
1.	1.	05/04/2022	44889	CH 850932	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Aquisição de Mat. De higiene, limpeza e gen. alimentícios			1.228,55		
TOTAL GERAL:									4.001,20	4.001,20	200,06	200,06
Guanambi/BA 22/04/2022						SALDO FINAL:						0,00

Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Guanambi

Marival dos Reis Magalhães
PRESIDENTE

Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Guanambi

Manoel Miranda Silva
DIRETOR FINANCEIRO

Evandro de Oliveira de Souza
Téc. Cont. CRC-BA 10.570
CPF: 160.859.495-53

030
Silveira

MPD09A
F6701199

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

26/04/2022
10.31.56

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 01/04/2022 a 26/04/2022 Pag: 00001 / 00002
----- APAE GUANAMBI - PNTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
1503	Saldo Anterior em 15/03/2022			0,00C
0504	870-TRANSF RECEBIDA	550923000038760	0923 99015	200,06C
	05/04 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
	870-TRANSF RECEBIDA	550923000050239	0923 99015	4.001,20C
	05/04 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC			
0504	Saldo Parcial			4.201,26C
0604	002-CHEQUE	0850931	0923 10198	2.772,65D
	06/04 13:52 GUANAMBI	BA		
	002-CHEQUE	0850932	0923 10198	1.228,55D
	06/04 13:53 GUANAMBI	BA		
	002-CHEQUE	0850933	0923 10198	200,06D
	06/04 13:53 GUANAMBI	BA		
2604	Saldo Final			0,00C

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

011
Perina

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
018	001	0923	7	4	11.785-3	1	800	830931	0	2.772,65
016	001	0923	7	4	11.785-3	1	800	830931	0	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e setenta e dois reais e

sessenta e cinco centavos e centavos acima

ou à sua ordem Solange Maria C. de Brito

Guaraná, 05 de Abril de 2022

Assinado e rubricado

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-88
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 14/2000

GUANAMBI
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 06/2021

000109231 01885093154 187001176335

012
Sereia



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 220/97 DECRETO Nº 220/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7620/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 D.E. DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 2000/00216203-26
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 45 DE 20/01/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (00377) 3462 - 0720 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Borracha Mercur Record 40	UN	3	0,70	2,10
2	Clips N 4/0 50 Und	CX	1	3,20	3,20
3	Clips N 8/0 25 Und	CX	1	4,36	4,36
4	Grampo 26/6 5.000	CX	1	7,20	7,20
5	Pap. A-4 Report	RS	5	29,90	149,50
6	Pasta C/ Trilho Azul DAC	UN	2	3,30	6,60
7	Pasta Suspensa Marm Fraft Frama	UN	5	4,70	23,50
8	Pincel Marcador Permanente Bic Vermelho Marking	UN	1	3,60	3,60
	TOTAL				200,06

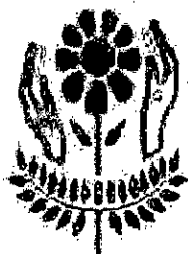
Guanambi - Ba 05/04/2022

00.773.216/0001-90

REIS E PI LTDA.

Av. Guanabara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP: 46.430-000
Guanambi - BA

018
Bereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-03
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 25/88 DECRETO Nº 22/89
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7001/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8061/70 D.º DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO.C. Nº 23009.00210265-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 20/01/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0627) 3462 - 0726 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

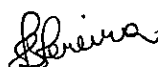
Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Borracha Mercur Record 40	UN	3	0,79	2,37
2	Clips N 4/0 50 Und	CX	1	3,30	3,30
3	Clips N 8/0 25 Und	CX	1	4,40	4,40
4	Grampo 26/6 5.000	CX	1	7,20	7,20
5	Pap. A-4 Report	RS	5	30,49	152,45
6	Pasta C/ Trilho Azul DAC	UN	2	3,29	6,58
7	Pasta Suspensa Marm Fraft Fram	UN	5	4,70	23,50
8	Pincel Marcador Permanente Bic Vermelho Marking	UN	1	3,79	3,79
	TOTAL				203,59

Guanambi 05/04/22


02.762.090/0001-83
ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS
Praça Coronel Cajaíba, 160
Centro - CEP: 46.430-000
Guanambi - Bahia

019




APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.816.142/0001-90

SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 232

UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2508 DECRETO Nº 2208

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7520/03

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 86517 D.º DE 27/02/77

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 20002.002162/03-70

FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 41 DE 2001/58

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 49430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Borracha Mercur Record 40	UN	3	0,80	2,40
2	Clips N 4/0 50 Und	CX	1	3,30	3,30
3	Clips N 8/0 25 Und	CX	1	4,40	4,40
4	Grampo 26/6 5.000	CX	1	7,20	7,20
5	Pap. A-4 Report	RS	5	30,00	150,00
6	Pasta C/ Trilho Azul DAC	UN	2	3,29	6,58
7	Pasta Suspensa Marm Fraft Fram	UN	5	4,80	24,00
8	Pincel Marcador Permanente Bic Vermelho Marking	UN	1	3,80	3,80
	TOTAL				201,68

glu 05/04/22

Eluel Cotrim Passos

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro

CEP: 49.430-000 GUANAMBI-BA

020
Pereira

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 05/04/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA: 200,06

Nº: 667 - 1/1

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REIS E PI LTDA

AVENIDA GUANABARA - CENTRO
46430-000-GUANAMBI-BA
(77) 3451-5696
suporte@eletronetcom@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 667
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Chave de acesso
2922 0400 7732 1600 0190 5500 1000 0006 6712 3923 5690

Protocolo de Autorização de Uso
129220632395286 05/04/2022 23:33:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. REC

CNPJ: 00.773.216/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042462912

REC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social: **APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA**

CNPJ/CPF: 15.015.142/0001-08

DATA DA EMISSÃO: 05/04/2022

ENDEREÇO: RUA GENERAL OZORIO, 79

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 46430-000

DATA DA SAÍDA: 05/04/2022

Município: GUANAMBI

FONE / FAX: (77) 3452-0728

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

HORA DA SAÍDA: 23:33:00

FATURA

Nº 667/1

05/04/2022

200,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 200,06

VALOR DO FRET: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR DO IPT: 0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 200,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: B - Sem Ocorrência de Transporte

CPF/CNPJ: 000000000000000000

ENDEREÇO: 000000000000000000

Município: 000000000000000000

UF: 000000000000000000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 000000000000000000

QUANTIDADE: 1

ESPÉCIE: 000000000000000000

MARCA: 000000000000000000

NUMERAÇÃO: 000000000000000000

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
159	BORRACHA MERCUR RECORD 40	40169200	0500	5405	UN	3,000	0,700	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	CLIPS N 4/0 50 UND	83059000	0500	5405	CX	1,000	3,200	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	CLIPS N 8/0 25 UND	83059000	0500	5405	CX	1,000	4,360	4,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	GRAMPO 26/6 5.000	83052000	0500	5405	CX	1,000	7,200	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7126	PAP. A-4 REPORT	48025610	0500	5405	RS	5,000	29,900	149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14298	PASTA C/ TRILHO AZUL DAC	42021210	0500	5405	UN	2,000	3,300	6,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15852	PASTA SUSPensa MARM FRAFT FRAMA	48209000	0500	5405	UN	5,000	4,700	23,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16202	PINCEL MARCADOR PERMANENTE BIC VERMELHO MARKING	96082000	0500	5405	UN	1,000	3,600	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO: 021

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4

Conta 11.763-3

C2 1 Série 800

Cheque N° 850933 C3 0

R\$ 200,06

Pague por este
cheque a quantia de

Quinhentos reais e seis centavos

e centavos acima

a Luiz Carlos Papelaria

ou à sua ordem

Guanambi, 05 de Abril, de 2022

 BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 04/2022

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GOI
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092399 01885093354 107001476333

022
Bosina



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.815.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2508 DECRETÓ Nº 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 780888
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 55517 Dº DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002.00716265-20
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 045 DE 10/03/03
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz caçarola parb.1kg	UN	60	3,89	233,40
2	Bisc.Vitarella C.Crac.Tostadinha 350gr	UN	39	3,39	132,21
3	Flocao de Milho sinha 500gr	UN	60	2,09	125,40
4	Mac.Amalia Ovo Boca Leao 500gr	UN	40	3,29	131,60
5	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	60	1,95	117,00
6	Agua Sanit. Zab 1000	UN	40	2,19	87,60
7	Oleo Soja 900ml	UN	12	10,50	126,00
8	Pap.Hig. Novo F.S.30m 4un	UN	20	5,49	109,80
9	Alcool Safra 70% 1lt	UN	24	6,90	165,60
	TOTAL				1228,55

34427922/0001-00

REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS

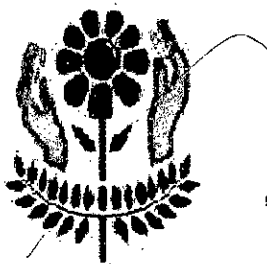
Av. Santos Dumont, 502 - Vemita Me

CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

05/04/2022

023

Receita



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.E.C. 15.015.140/0001-00
SOCIEDADE CÍVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 327
UTILIDADE PÚBLICA E CÍVIL MUNICIPAL LEI Nº 20.688 DECRETÓ Nº 23.628
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7.063/58
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5.051/11 D.º DE 27.02.02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROT. Nº 230/02 002161403-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20.04.08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3462 - 0726 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz caçarola parb.1kg	UN	60	3,99	239,40
2	Bisc.Vitarella C.Crac.Tostadinha 350gr	UN	39	3,49	136,11
3	Flocao de Milho sinha 500gr	UN	60	2,19	131,40
4	Mac.Amalia Ovo Boca Leao 500gr	UN	40	3,50	140,00
5	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	60	2,05	123,00
6	Agua Sanit. Zab 1000	UN	40	2,20	88,00
7	Oleo Soja 900ml	UN	12	10,60	127,20
8	Pap.Hig. Novo F.S.30m 4un	UN	20	5,55	111,00
9	Alcool Safra 70% 1lt	UN	24	6,95	166,80
	TOTAL				1262,91

03.196.463/0001-69
OCCELAR SUPERMERCADO LTDA
Dr. José Humberto Nunes 55 - Centro
16.430-000 Guanambi-BA

05/04/22

024



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.143/0001-05
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2008 DECRETO Nº 22.883
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 250/2003
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 26517 Dº DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROSC. Nº 2007.00212305-26
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 40 DE 23/09/83
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3442 - 0726 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Arroz Caçarola parb. 1kg	UN	60	3,99	239,40
2	Bisc. Vitarella C.Crac.Tostadinha 350gr	UN	39	3,44	134,16
3	Flocao de Milho sinha 500gr	UN	60	2,15	129,00
4	Mac. Amalia Ovo Boca Leao 500gr	UN	40	3,30	132,00
5	Agua Mineral Dias Davila s/gas 1,5lt	UN	60	1,99	119,40
6	Agua Sanit. Zab 1000	UN	40	2,39	95,60
7	Oleo Soja 900ml	UN	12	10,49	125,88
8	Pap. Hig. Novo F.S.30m 4un	UN	20	5,59	111,80
9	Alcool Safra 7% 1lt	UN	24	6,89	165,36
	TOTAL				1252,60

15.015.143/0001-05
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
CEP 46.430-000 / Guanambi - BA

16.154.783/0001-06
SUPERMERCADO STELLA LTC
Rua Henrique Dias, 282 - Centro
CEP 46.430-000 / Guanambi - BA

025
Perreira

RECEBEMOS DE Regional Mercantil De Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Transação: 00210381310

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 44889

SÉRIE: 1

Regional Mercantil De Alimentos Ltda
Av Santos Dumont, 502
Vomitamel, Guanambi - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (77) 3451-2618

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 44889,
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

29220434427922000100550010000448891103813102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129220333755600 05/04/2022 17:54:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
28509664

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Associação De Paes e Amigos Dos Exc

CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08

DATA EMISSÃO
05/04/2022

ENDEREÇO
R. General Osorio Nr 79

Bairro / Distrito
Centro

CEP
46.430-000

DATA ENT/SAÍDA
05/04/2022

MUNICÍPIO
Guanambi

FONE / FAX

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENT/SAÍDA
17:54:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	348,10	VALOR DO ICMS	55,10	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1228,61
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,05	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1228,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 355	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
164048	Agua Mineral Dias Davila S/Gas 1,5lt . Un	22011000		7896294611502	060	5403	Un	60,000	1,950	117,00	0,00	0,00	0,00
1937	Agua Sanit.Teu 1lt . Un	28289011		7896394800011	020	5102	Un	40,000	2,190	87,60	51,53	9,28	18,00
466417	Alcool Safra 70% 1lt . Un	22072019	0200400	7898944856271	020	5102	Un	24,000	6,900	165,60	97,41	17,53	18,00
4603	Arroz Cacarola Parb.1kg . Un	10063011		7896393601046	040	5102	Un	60,000	3,890	233,40	0,00	0,00	0,00
457086	Bisc.Vitarella C.Crac.Tostadinha 350gr . Un	19053100	1705402	7896213005092	060	5403	Un	39,000	3,390	132,21	0,00	0,00	0,00
45542	Flocao Milho Sinha 500gr . Un	11041900		7892300000933	040	5102	Un	60,000	2,090	125,40	0,00	0,00	0,00
179069	Mac.Amalia Ovo Boca Leao 500gr . Un	19021100		7896021300815	060	5403	Un	40,000	3,290	131,60	0,00	0,00	0,00
105567	Oleo Soja 900ml . Un	15079011		7892300030060	000	5102	Un	12,000	10,500	126,00	126,00	15,12	12,00
489239	Pap.Hig. Novo F.S.30m 4un Novo Un	48181000	2004200	SEM GTIN	020	5102	Un	20,000	5,490	109,80	73,16	13,17	18,00

RECEBEMOS

EM 05 / 04 / 2022
Ch. nº 850932, Bco. Brasil
Luiza B. Souza
Secretaria

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Transação: 00210381310	RESERVADO AO FISCO 026 Sereira
--	--------------------------------------

Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 0923 7 4 11.765-3 1 800 850932 8 R\$ 1.228,55

Pague por este cheque a quantia de Hum mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos

Regional mercantil de alimentos ou à sua ordem

Gbi 05 de Abril de 2022

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 06/2021

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 13.015.142/0001-08
CLIENTE: BANCARIO DESOE 12/2000

0001092300 04885093254 196001176336

027
Bereira

CAIXA

028
Greina

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° ARQUIVO: PDQ01L46dAz0000-0
 COMP: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34511007 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	959,11	0,00	0,00	0,00	959,11
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	959,11	0,00	0,00	0,00	959,11

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	959,11	0,00	0,00	0,00	959,11

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

029
 Pereira

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000093 308001792207 407663050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI
COMP: 03/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE DE OLIVEIRA			106.84896.33-5	01/09/2017	01			07824
1.658,00	0,00		0,00	131,04			132,64	0,00
LUCIA BATISTA SOUZA			121.99858.42-3	01/02/2017	01			02523
1.813,00	0,00		0,00	144,99			145,04	0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO			126.80065.05-2	01/10/1999	01			04110
1.212,00	0,00		0,00	90,90			96,96	0,00
SAID LOPES TEIXEIRA			209.70565.25-3	01/09/2017	01			05174
1.501,02	0,00		0,00	116,91			120,08	0,00
SAMUEL LOPES TEIXEIRA			130.35358.07-8	04/04/2019	01			02515
2.322,00	0,00		0,00	190,80			185,76	0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO			140.19041.95-0	02/05/2019	01			02515
3.129,00	0,00		0,00	284,47			250,32	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
11.635,02

0,00

0,00

959,11

930,80

0,00

030
Alencar

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/03/2022
HORA: 16:13:39
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000093.308001792207 407663050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: AJ1xTUB10IB0000-0 N° ARQUIVO: PDQ01L46dAz0000-0
COMP: 03/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	11.635,02	0,00	11.635,02	0,00
TOTAIS:	6	11.635,02	0,00	11.635,02	0,00

031
Becira

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 28/03/2022
HORA: 16:13:39
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900000093 308001792207 407663050815 501514200014

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: AJ1xTUb10IB0000-0 N° ARQUIVO: PDQ01L46dAz0000-0
COMP: 03/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 11.635,02
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
930,80	0,00	0,00	0,00	930,80

032
Pereira

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI N° DE CONTROLE: AJ1xTUB10IB0000-0 N° ARQUIVO: PDQ01L46dAz0000-0
COMP: 03/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 1007 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 959,11 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 959,11
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/03/2022 - 16:13:39

01-RAZÃO SOCIAL/NOME APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077)34511007
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 11.635,02	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 930,80	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 930,80
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2022

858900000093 308001792207 407663050815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

06/04/2022 - BANCO DO BRASIL 13:54:37
092310198 11047

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 858900000093-3 30800179220-7
40766305081-5 50151420001-4
Data do pagamento 06/04/2022
CNPJ/CEI/CPF 15015142/0001-08
COMPETENCIA 03/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/04/2022
VALOR DEPOSITO 930,80
Valor Total 930,80

NR.AUTENTICAÇÃO 3.E37.32B.BA9.CC2.543

034
Pereira



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 15.015.142/0001-08	Razão Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GU		
Período de Apuração Março/2022	Data de Vencimento 20/04/2022	Número do Documento 07.16.22116.3853450-9	Pagar este documento até 29/04/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000044467304			Valor Total do Documento 984,43

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	959,11	25,32		984,43
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2022 Vencimento:20/04/2022				
	Totais	959,11	25,32		984,43

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
116-891589064-5
LOT:03.006069-9
Nº BANCO/AGENCIA:104/0779 TERMINAL:059094
TAG. VINCULADA:0779
CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA
DATA DO PGTO:26/ABR/2022 HÓRARIO:10:42:46
LOCALIDADE:GUANAMBI
AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CODIGO DE BARRAS:
858500000096 844303852219
190716221162 385345093400
DATA DO PAGAMENTO: 26/04/2022
NÚMERO DOCUMENTO: 07162211638534509
VALOR DO DOCUMENTO: 984,43

SENDA (Versão:5.0.9)

102 VIA

26/04/2022 09:27:43

85850000009 6 84430385221 9 19071622116 2 38534509340 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

035
Pereira



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.A.C. Nº 000.000.000
INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 177
INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 2000 DEC 07/1977
ESTADO DA BAHIA - LEI Nº 2.000
UNIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 00017 0º DE 27/02/02
ESPORTE DO COMITÊ NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PRO. Nº 2000/2001/02/23
FALCÃO E FERNANDES NACIONAL DAS APAES Nº 1000 10/04/2004
CEPE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0077) 3462 - 8779 - CEP 05436-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2020/2022

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, realizou-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Guanambi, situado à rua Gal. Osório nº79, Centro deste município, a sessão de posse da nova diretoria, eleita em Assembleia Geral Ordinária no dia vinte e oito de novembro de 2019, em conformidade com o Estatuto Padrão das Apaes do Brasil, cujos membros eleitos permanecerão durante o triênio 2020,2021,2022. Após a acolhida dos novos eleitos a presidente da sessão, Solange Maria Cardoso de Brito, diretora administrativa da Apae conferiu posse aos integrantes da atual diretoria, ficando assim composta a Diretoria Executiva: Presidente - Marival dos Reis Magalhães RG 1019851 CPF 062.640.005-82 Rua - Vasco da Gama nº 319 aptº 101 Centro Guanambi - Ba; Vice-presidente - Maria do Carmo Cotrim da Silva RG 01805844-21 CPF 221730305-82 Rua Cassimiro de Abreu nº 569 - Centro - Guanambi - Ba; 1º Diretor Financeiro - Manoel Miranda Silva RG 05980014-33 CPF - 686031265-34 Rua - 05 Otacilio Lopes nº 431 - Bairro Brindes Guanambi - Ba ; 2º Diretor Financeiro - Clarismundo Araujo Pereira RG - 296878022 CPF 373172025-68 Rua - Dr. José Humberto Nunes nº 86 Centro - Guanambi- Ba; 1º Diretora Secretária - Liná Cotrim Gordiano RG 249819740 CPF - 462279625-20 Rua Cassimiro de Abreu - nº 329 Centro Guanambi- Ba; 2º Diretora Secretária - Lindalci Maria Cândida Cotrim RG - 08806875-76 CPF 984541025-15 Rua - Brejinho das Ametistas nº46 Bairro São João Guanambi - Ba; Diretora Social - Leidimar Neves Costa; Diretora de Patrimônio- Anadalva Silva Carvalho; Consultor Jurídico; José Geraldo Souza de Sá . Conselho Fiscal - Titulares: Deilson da Silva Rocha , Rosalvo Laert Silva Guimarães, Odete Barral Viana; Suplentes do Conselho Fiscal : Railla Kamonna O. Boa Sorte, Mirio Sandoval Teixeira, Delson Magalhães Garcia. Autodefensores : Titulares: Cláudia Cristina de Oliveira e Evilásio dos Anjos de Souza Júnior Suplentes : Grasielle da Silva Santos e Fernando Alves Martins. Conselho de Administração composto por maioria de pais de alunos: Antônio Vasconcelos Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Lucimar dos Santos, Vanda C. da Silva, Maria de Fátima Guimarães. Ao final da sessão, a diretora Administrativa esclareceu sobre a função de cada membro, de acordo com o estatuto, parabenizou a todos colocando - se à disposição da Nova Diretoria. Nada mais havendo a tratar lavrou - se a presente ata que será assinada por mim, secretária eleita e demais membros.

Handwritten signatures:
Mário do Carmo Cotrim da Silva, Marivaldo dos Reis Magalhães, Manoel Miranda.

Cartório
de Registros
de Imóveis
e Pessoas
Jurídicas
de Guanambi
Bahia

036
Bereira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Castelo Branco, 333, Aeroporto velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 1725 LIVRO : 0 Pag: 0 em 31/01/2020
e registrado nesta data sob o n. 5867 ,no LIVRO 43 Pag: 23 conforme segue: DAJE Nº: 0669 002 047975

Apresentante.....: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: ATA

Emolumentos 0,00
Taxa Fiscalização 0,00
FECOM 0,00
Def. Pública 0,00
PGE 0,00
FMMPBA 0,00

TOTAL GERAL.....: 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0669.AB277727-0
UM2LTEH8PL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



CORREÇÃO DO REGISTRO 5848 LIVRO A-43

Guanambi, 12 de Fevereiro de 2020.


DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

087

Pereira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GAL OSORIO	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbi@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 12:08:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

038
Bereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ
SANITÁRIO

Alvará Nº 075/2022
Validade 15/05/2022

O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA** de acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 3731, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

Nome Fantasia:

APAE GBI

QUATINIAS JACIEL
15052004M AJDRAISCS

CNPJ / CPF

15.015.142/0001-08

Endereço:

RUA GAL OSORIO

Número:

79

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Cidade:

GUANAMBI

Responsável Legal:

SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO.

CNPJ / CPF

06264000582

Responsável Técnico:

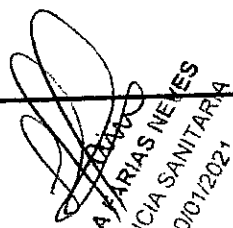
SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Registro no conselho:

CRP13627

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO.


DIRETOR / COORDENADOR

LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES

NOTA:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR,
COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM
VISÍVEL AO PÚBLICO.

039





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2022	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 453/2022 AUZMJAAGYM
--------------------	---	---------------------------------

Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Natureza Juridica Outras Formas de Associação	Validade 14/06/2022 ✓
Nome / Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE		Simples Nacional: Não	
Fantasia APAE		"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Endereço RUA GENERAL OSORIO 79, . CENTRO			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

Observação: null

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

040
Brenna

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034511146

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 7988833/2022

Expedição: 10/03/2022, às 09:00:25

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

041
Sleuira

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

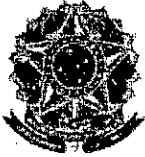
Validade: 22/04/2022 a 21/05/2022

Certificação Número: 2022042200233602700758

Informação obtida em 25/04/2022 17:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

042
Sleira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:00 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **6D6A.42B6.0375.D2BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

043
Reina



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221850982

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

044.
Pereira



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

26/04/2022 11:05:32 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 26/04/2022 ✓
VÁLIDO ATÉ: 26/05/2022 ✓
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AEWMJACNYMG

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 26/04/2022 11:02:31

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

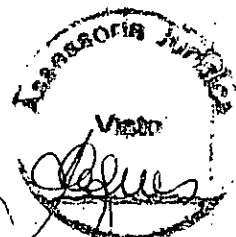
Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

045
Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano XII Nº 0243

Em 08/10/2020

EDILMAR LADEIA MAGUNDES
Secretário de Governo

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado; doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

046
Bereira

FLS. 107
PROC. 1103/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Assinatura]

047
[Assinatura]

FLS. 108
PROC. 112/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

[Assinatura]

048
[Assinatura]

FLS.	109
PROC.	003/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: Maíza Alves de Araújo Pereira.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

[Assinatura]

049
[Assinatura]

FLS.	110
PROC.	013/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

[Assinatura]

050
[Assinatura]

FLS.	111
PROC.	003/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

X *[Assinatura]*

051
[Assinatura]

FLS.	112
PROC.	003/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME

Saulo de Jesus S. Magalhães

CPF

396 019 305-9

NOME

Cláudio da Silva Lemos

CPF

068 919 865-59

052
Bleuira

Fls. 113
PROC. 003/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano XII Nº 2043
Em 09/10/2020
EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e 4 um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	05 de outubro de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: 3452-0728		Telefone:
E-mail: apaegbi@hotmail.com		
Site:		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães		
CPF: 062.640.005-82		RG: 1019851
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone:		Telefone:
E-mail:		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 02 de janeiro de 2020		Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2022

X *[assinatura]*

054
[assinatura]

FLS. 115
Data: 02/01/20

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

1.3 - DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Número da Conta:

1.4 - DIRETORIA:

Nome completo:

Cargo:

1.5 - CORPO TÉCNICO:

Nome completo:

Cargo:

1.6 - CONSELHO FISCAL:

Nome completo:

Cargo:

2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - DA ORGANIZAÇÃO

Nome da entidade:

CNPJ:

Rua:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

Estado:

CEP:

Telefone:

Telefone:

E-mail:

Site:

Qualificação:

Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):

3 - PROJETO

3.1 - OBJETIVO GERAL

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de

[Assinatura]

[Assinatura]

FLS. 116
PROC. 003/20

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi** e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho

X *acurba*

056
Seira

FLS.	117
PROC.	023/20
ASS.	<i>mtc</i>

fm



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional

X *[Assinatura]*

057
[Assinatura]

FLS.	118
PROC.	103/20
ACC	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades

X *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

FLS.	119
PROC.	013/20

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;

X *[Assinatura]* 059 *[Assinatura]*

FLS.	120
PROC.	203/20

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

[Handwritten signature]

060

[Handwritten signature]

FLS. 102
PROC. 003/201



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

5 - METAS E ETAPAS						
	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			50.415,12	50.415,12	50.415,12
TOTAL				50.415,12	50.415,12	50.415,12
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
REPASSE MUNICÍPIO		META 1				
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL			
OUTUBRO 2020	FNAS.	4.001,20	4.001,20			
	FMAS	200,06	200,06			
	FEAS	00,00	00,00			
	FMAS	00,00	00,00			
NOVEMBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20			
	FMAS	200,06	200,06			
	FEAS	00,00	00,00			
	FMAS	00,00	00,00			
DEZEMBRO 2020	FNAS	4.001,20	4.001,20			
	FMAS	200,06	200,06			
	FEAS	00,00	00,00			
	FMAS	00,00	00,00			
JANEIRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20			
	FMAS	200,06	200,06			
	FEAS	00,00	00,00			
	FMAS	00,00	00,00			
FEVEREIRO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20			
	FMAS	200,06	200,06			
	FEAS	00,00	00,00			
	FMAS	00,00	00,00			
MARÇO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20			
	FMAS	200,06	200,06			
	FEAS	00,00	00,00			
	FMAS	00,00	00,00			
ABRIL 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20			
	FMAS	200,06	200,06			
	FEAS	00,00	00,00			
	FMAS	00,00	00,00			
MAIO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20			
	FMAS	200,06	200,06			
	FEAS	00,00	00,00			
	FMAS	00,00	00,00			
JUNHO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20			
	FMAS	200,06	200,06			

✓ *mercado*

061
Breia

FLS. *1022*
PROC. *023/21*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

JULHO 2021	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
AGOSTO 2021	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FNAS	4.001,20	4.001,20
	FMAS	200,06	200,06
SETEMBRO 2021	FEAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
	FNAS	00,00	00,00
	FMAS	00,00	00,00
SOMA		50.415,12	50.415,12
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que não inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães

062
Pereira

FLS.	123
PROC.	023/20
ASS.	MPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG**

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 4.001,20 (quatro mil e 4 um reais e vinte centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 200,06 (duzentos reais e seis centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 4.201,26 (quatro mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos) mensais.
Vigência do contrato	12(doze) meses.
Data do contrato	05 de outubro de 2020
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, Inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

063
[Assinatura]

FLS. 124
 PROC: 013/20
 ASS. *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20DPCP-PMG

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **Jairo Silveira Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração - Dispensa - cujo objeto é: **"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias"**, da Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de **R\$ 50.415,12** (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Guanambi-Bahia, 05 de outubro de 2020.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

Prefeito do Município de Guanambi

064
Silveira

FLS.	125
PROC.	013/20
ASS.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG
EMPRESA: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Marival dos Reis Magalhães**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 doravante denominado **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº.003-20DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº 003-20, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GUANAMBI

Secretaria: 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.28 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.29 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.28 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.29 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.408 de 15 de dezembro de 2021, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2022, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 13 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

065
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312



PUBLICADO

No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia

Ano XIII Nº 2520

Em 16/11/2021

Marcelo Santana Pita

Secretário Municipal de Administração

ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003-20DPCP-PMG

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-20DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA

CONSIDERANDO, a permissão legal presente na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o não comprometimento aos princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que o contrato ora aditado é fundamentado no parágrafo primeiro, artigo 65 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

1.1 Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, constantes do Contrato de Dispensa de Chamamento Público Nº 003-20DPCP-PMG, realizando acréscimo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 06 meses, contados a partir da assinatura deste termo, a partir de 05 de outubro de 2021.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 05 de outubro de 2021.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria de Lourdes dos S. V. Silva CPF: 00297873596

Nome: Rafael Thome F. V. S. Soares CPF: 03406826555

006



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3451-8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008

PUBLICADO

M 09 / 04 / 08

Dr. Euclides P. de Barros Filho

Chefe de Gabinete

Decreto nº 479-2008

“Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, *faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

067



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-95
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

Atto da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila
Camila Côtrim Primo
Secretária Municipal de Administração

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

068
Beira

Beira

FLS:	390
PROC:	02138
ASS:	Seccomel

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

069
[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – CLAUDIA DIAMANTINO LOPES – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

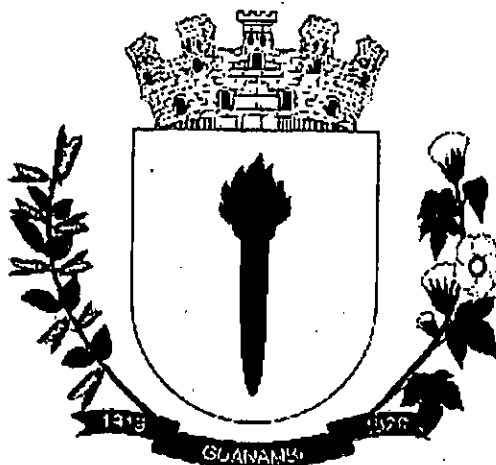
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

070
Heine



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

Processo de Pagamento Nº 393

Data: 05/04/2022

Empenho Nº: 82 / 2379

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 200,06

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 200,06

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.00

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A. 071 Banco	70	200,06



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 82 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 2379	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 14/02/2022	Data Sub-Empenho: 05/04/2022	Data Liquidação: 05/04/2022
		Data Pagamento: 05/04/2022

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco:	RG:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	
Reduzido:	2055.43.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	147.400,00	400,12	146.999,88
Patrimônio:	Contrato: 003-20DPCP-PMG		

HISTÓRICO REFERENTE A PARCELA 12 DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	200,06	200,06	0,00

Data do Empenho: 14/02/2022	Data de Liquidação: 05/04/2022	Data do Pagamento: 05/04/2022
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Duzentos reais e seis centavos ##	Valor Bruto	200,06
--------------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), proveniente desta nota: Em, 05/04/2022	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/04/2022
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TATY FRANCISCA DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.531.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	200,06

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 200,06 (Duzentos reais e seis centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através do DÉBITO.

072
Bereira



G336050959472191014
05/04/2022 10:05:51

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 200,06
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE758902 RUBIA MARIA CASTRO	05/04/2022 10:01:16
	JC070650 TIAGO F S CASTRO	05/04/2022 10:05:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

073
Alexina



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 82 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 2379 Data do Sub-Empenho: 05/04/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43,00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 14/02/2022
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Não se Aplica	003-20DPCP-PMC	147.400,00	400,12	146.999,88
Convênio: 003-20DPCP-PMC				
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

REFERENTE A PARCELA 12 DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS(AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMC. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FMAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
200,06	200,06	0,00

Data do Empenho: 14/02/2022

Data da Liquidação: 05/04/2022

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Duzentos reais e seis centavos ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	200,06

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/04/2022	SUBVENÇÕES	2	200,06

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	200,06

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/04/2022.

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/04/2022, podendo efetuar o pagamento.

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

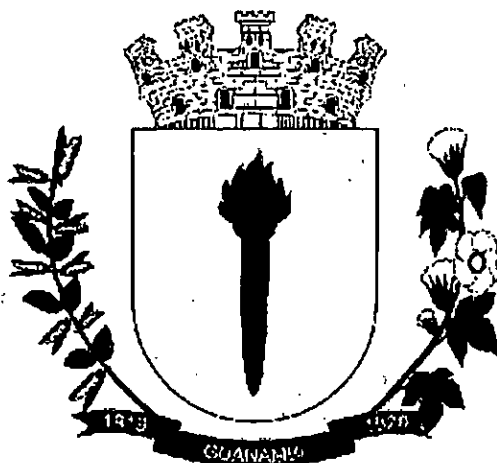
JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOUREARIA
CPF : 050.548.685-77

3787534

074
Bereira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2022

Processo de Pagamento Nº 392

Data: 05/04/2022

Empenho Nº: 80 / 2377

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 4.001,20

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 4.001,20

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.29

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

076
Freira



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 80 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 2377	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 14/02/2022	Data Sub-Empenho: 05/04/2022	Data Liquidação: 05/04/2022
		Data Pagamento: 05/04/2022

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	RG:	Banco: -

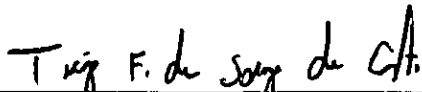
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.28 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	008 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 003-20DPCP-PMG	48.000,00	8.002,40	39.997,60
Patrimônio: -			

HISTÓRICO REFERENTE A PARCELA 12 DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS, CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG, RECURSO FNAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	4.001,20	4.001,20	0,00

Data do Empenho: 14/02/2022	Data do Liquidação: 05/04/2022	Data do Pagamento: 05/04/2022
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##	Valor Bruto	4.001,20
--	-------------	----------

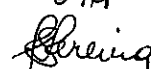
Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), proveniente desta nota. Em, 05/04/2022	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 05/04/2022
 RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO Secretária de Assist. Social CPF : 101.869.725-04	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF : 027.581.955-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	4.001,20

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 4.001,20 (Quatro mil e um reais e vinte centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

074




G336050959472191011
05/04/2022 10:04:37

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 4.001,20
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE758902 RUBIA MARIA CASTRO
JC070650 TIAGO F S CASTRO

05/04/2022 10:02:59
05/04/2022 10:04:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

078
Bereira



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 80 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 2377 Data do Sub-Empenho: 05/04/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2054.43.29 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 14/02/2022
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	003-20DPCP-PMG			
Contrato:	003-20DPCP-PMG	48.000,00	8.002,40	39.997,60
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO

REFERENTE A PARCELA 12 DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 003-20DPCP-PMG, RECURSO FNAS.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
4.001,20	4.001,20	0,00

Data do Empenho: 14/02/2022

Data do Liquidação: 05/04/2022

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Quatro mil e um reais e vinte centavos ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		4.001,20

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	05/04/2022	SUBVENÇÕES	2	4.001,20

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.001,20

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 05/04/2022.

Rubia Maria Moraes Cardoso Castro

RUBIA MARIA MORAES CARDOSO CASTRO
Secretária de Assist. Social
CPF : 101.869.725-04

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 05/04/2022, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
DIVISÃO DE TESOUREARIA
CPF : 050.548.685-77

3787500

079
Beira

